**REQUERIMENTO**

**Nº. 425/2018**

**“Requeiro do Executivo que revogue o Inciso V do Artigo 16 e ainda que seja extinto o cargo de Chefe de Divisão do gabinete do Vice- Prefeito descrito na criação de cargos no artigo 17, estabelecidos na Lei complementar 223/2017 que tratou sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de São Sebastião. Requeiro ainda informações sobre 35 cargos e gabinete que estavam à disposição do Vice Prefeito Amilton Pacheco”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando o rompimento do Chefe do Executivo com seu Vice, e ainda o escancarado desentendimento por questões politicas, refletidas por questão de apoio a candidatos opostos nessa ultima eleição.

Considerando de que algumas medidas administrativas foram tomadas pelo senhor Prefeito, exonerando cargos que em sua declaração eram tratados como beneficio para atender as alianças politicas entre ambos,

**É que,** o Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER ao Senhor Felipe Augusto**, Prefeito de São Sebastião, informar para o conhecimento desta casa de lei o que segue:

1. Por se tratar de uma reforma administrativa que tinha o objetivo em melhorar a estrutura de trabalho do servidor e criar novos mecanismos para modernizar o sistema publico e o atendimento ao contribuinte, é possível ser revogado o inciso V do artigo 16, que criou a Divisão de Gabinete do Vice- Prefeito e ainda o Cargo de Chefe de Divisão do Gabinete do Vice-Prefeito mencionado no artigo 17 ambos da lei complementar 223/2017, uma vez que Vossa Senhoria declarou que não existe vinculo e nem sequer necessidade de contar com o apoio e os trabalhos do Vice – Prefeito do município?
2. Segundo declarações de Vossa Senhoria, o Vice- Prefeito tinha alguns benefícios cedidos, dentre eles 35 cargos, gabinete e motorista. Quais eram os cargos e os respectivos valores que essas nomeações recebiam da Prefeitura de São Sebastião?
3. Quais os custos com gabinete e motorista que a Prefeitura de São Sebastião arcava para atender o Vice- Prefeito?
4. Os cargos exonerados por Vossa Senhoria estão disponíveis ou já foram preenchidas as vagas?
5. Caso estejam disponíveis, por qual motivo ainda não foram extintos?
6. Caso já tenham sido preenchidos, favor mencionar quais as nomenclaturas dos cargos e seus respectivos salários e ainda quais servidores ocupam os mesmos.
7. Por qual motivo permanecemos sem as devidas respostas dos requerimentos, sendo que sequer agendando conseguimos acesso ou atendimento para termos as respostas solicitadas, não está sendo respeitada nossa atribuição? É possível considerar essa propositura e encaminhar na integra os documentos requeridos?

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 04 de dezembro de 2018.

**ERNANE PRIMAZZI**

**“Ernaninho”**

Vereador